

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!”

INDICAÇÃO Nº 1337/2025

27 h. 0.

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APPROVADO		
Sala das Sessões		
Em	03	09 / 25
Rafael Faria		
PRESIDENTE		

Senhor Presidente,

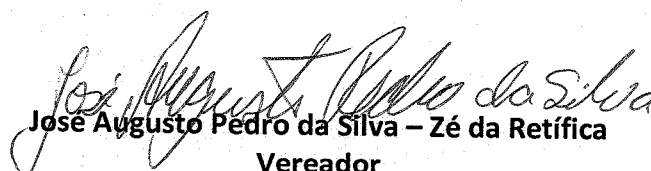
No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a execução de obras de manutenção e extensão da galeria pluvial localizada na Rua Pacífico Antônio Pereira com Rua Espírito Santo, nas proximidades do nº35, no Distrito de Lagoa de Santo Antônio, bem como a construção de uma nova galeria na Rua Pacífico Antônio Pereira, interligada à existente, de forma a redistribuir o fluxo e garantir o deságue completo das águas pluviais na Lagoa.

JUSTIFICATIVA

A galeria existente no local apresenta capacidade insuficiente para suportar o volume de águas pluviais, resultando em alagamentos e transtornos frequentes para os moradores e motoristas que transitam pela região. A manutenção e extensão da estrutura atual, aliada à criação de uma nova galeria interligada, permitirá a redistribuição eficiente das águas, conduzindo o fluxo até a Lagoa e evitando pontos de acúmulo.

Essa medida é fundamental para preservar a infraestrutura viária, prevenir danos às residências e aumentar a segurança de pedestres e veículos, sobretudo em períodos de chuvas intensas.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2025


José Augusto Pedro da Silva – Zé da Retífica
Vereador